

iário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

<u> ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3153</u>

Ji-Paraná (RO), 5 de novembro de 2019

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.... EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 01 NOTIFICAÇÃO......PÁG. 02 PORTARIA......PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/CPL/PMJP/RO/19

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.847/2019 de 08 de outubro de 2019, em atendimento a demanda do Gabinete do Prefeito, Processo 1-6088/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de LI-CITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA, tendo por objeto a Qualificação, seleção e contratação de uma agência especializada na prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, para o desenvolvimento de estudo, planejamento, criação, produção e veiculação dos atos oficiais e campanhas publicitárias com caráter educativo, informativo e de orientação social, e acompanhamento das mídias de divulgação dos atos, trabalhos e serviços do Poder Executivo, bem como das campanhas publicitárias referentes à publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, na forma do disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965. Aplicam-se também os Decretos Municipais 9.353/05, 9.753/05, 6.566/16 e 6.933/17, cuja a sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia: 20/12/2019, às 10:00h, na Sala da Comis Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. O Edital se encontra a disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min, bem como no sítio da Prefeitura do Município de Ji-Paraná: http://www.ji-parana.ro.gov.br, opção "licitação", para download gratuito. O valor total estimado da pretensa contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019

EDER LEONI MANCINI

Presidente da CPL/PMJP-RO Decreto nº 11.847/GAB/PMJP/2019

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/CPL/PMJP/RO/2019 (Participação Exclusiva ME, EPP E EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados, na Licitação, tipo Menor Preço por Item, Processo nº 1-7679/2019/ FCJP, que tem como objeto a Aquisição de Tabletes para premiações culturais, conforme Especificações Técnicas constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA a pedido da Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO. SUSPENSO "SINE DIE", será reaberto no dia: 18 de novembro de 2019, às 15:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no http://www. comprasgovernamentais.gov.br e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 135/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-10767/19/SEMED COTA PRINCIPAL DE 75% DO OBJETO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRE-SAS ENOUADRADAS NA CATEGORIA DE MICROEM-PRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARA-

DAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos dos que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição aparelhos de ar condicionado para atender as Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊN-CIA E SEUS ANEXOS. Valor Estimado: R\$ 435.730,45 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 18 de novembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis

Pregoeira Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 136/CPL/PMJP/RO/2019

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS) PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7209/19/SEMURFH

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PRE-GÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a QUALIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS NA CATEGORIA DE MICROEM-PRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, cujo objeto é a aquisição de suprimentos originais (TONER PRETO/ BLACK), conforme especificações técnicas, constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. Valor Estimado: R\$ 5.685,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 18 de novembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PMJP/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PRECOS N. 137/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3879/19/SEMUSA (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, COTA DE AM-PLA CONCORRÊNCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTI-CIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessa dos que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PRE-GÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo aquisição de material de consumo (meuicamentos), atenucino as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 8.975.618,34 (oito milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 19 de novembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná, 01 de novembro de 2019.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Município de Ji-Paraná aria Municipal de Admin erência Geral de Recursos Huma



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 069/2019

A Secretária Municipal de Administração Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais dendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando n. 049/SGE/SEMED/19 e Of. 417/19/GAB/SEMED, considerando que os candidatos convocados através do Edital 59/2019 não compareceram, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e o abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N°. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N° 2806, 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
368.106-8	ALINI APARECIDA LUNARDI	64,00	3 ^a
369.893-9	ROSELY TAVARES	64,00	4 ^a

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n. 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/11/2019 à 05/12/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2019

Maria da Penha dos Santos Secretária Municipal de Administração Interina Dec. nº 11923/GAB/PM/JP/2019

ALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Panná - Rondónia - CEP 76 900-149 - CNPJ 04.092.672.0001-25 Fone: (69) 3411-4239 DOCUMENTACÃO PARA A POSSE DOCUMENTACÃO PARA A POSSE				
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO		
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-		
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br		
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas		
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através www.tre.gov			
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação		
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº1/2017/3i-Parana/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de ôrgão oficial. Não será acetto outro tipo de comprovação que não estaje da cordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas		
1 (uma) cópia 1 (uma)	Certidão de Nascimento ou Casamento	- Menores de 18 Anos de		
cópia 1 (uma)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de	Idade		
cópia	frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	-		
2 (duas) originais	Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vinculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida		
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.		
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	ure como Com firma reconhecida.		
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br		
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-		
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou			
l (uma)	se for o caso cópia do contrato de locação) Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física),	_		
l (uma)	caso possua. Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site		
original l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.ji-parana.ro.gov.br Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br		
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site:		
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM		
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.		
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-		
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-		

Austrado d' Oficial do Município, localizada no Preno un Servicio Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;

2 - Ji-Paraná (RO), 5 de novembro de 2019

Jornal da Convocação

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos doc

CARGO	Requisito/Escolaridade
	ENSINO SUPERIOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM
	ESPECIALIZAÇÃO
	OU
Orientador Escolar	HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
Orientador Escolar	- LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM PORTADORES DE
	DIPLOMAS OU CERTIFICADOS DE ORIENTADOR
	EDUCACIONAL OBTIDOS EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO
	(TERMO DA LEI FEDERAL QUE CRIOU A PROFISSÃO)

NOTIFICAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração Gerencia Geral de Rec. Humanos



NOTIFICAÇÃO

Nº. 112 /2019

o senhor: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA NETO, portador do RG Nº. 272005575/SSP-RO Cargo Comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO 40h matricula 95651, exonerado em 02/05/2019 Dec.11137/GAB/PMJP, que compareça a este-GGRHA, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, , no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para tratar de assunto referente ao processo n.º 6-9610/2019- de verbas rescisórias

GGRHA, 23 de Setembro de 2019.

Inês da Silva Prime ente G. de R. Humanos Interinam Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Assinatura do (a) Empregado (a

IIIIO. Sennor ANTONIO CARLOS NOGUEIRA NETO RUA TRESE DE SETEMBRO N.55 B. JARDIM DOS MIGRANTS JI-PARANA, RO

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/FPS/PMJP/2019

102 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3411-4239 - CNP104.092 672/0001-25 - site-www.ii-parana m.oso-be

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Silas Souza Eller"

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e pelo Decreto 10.617/06:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor SILAS SOUZA

ELLER, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.122 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 072.180.879,49, cadastro/matrícula nº 13093, no cargo de Zelador, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, admitido em 06/04/2009, e estatutário a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 6.485/12.775 dias, equivalente a 50,763% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5944/2019 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos beneficios do RGPS (Art. 1°, da Lei Federal nº 10887/2004).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de novembro de 2019.

Eliane Cristine Silva Diretora-Presidente do FPS

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

> **DOE SANGUE VOCE TAMBEM**

> > ** JI-PARANÁ





ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018'

José Roberto França de Andrade Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior

Pedro Cabeca Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa

Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social